

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Prestação de Contas do Instituto Rui Barbosa (IRB) referente ao período de janeiro a dezembro de 2014 foi apresentada e encaminhada a este Conselho Fiscal para análise e emissão de parecer, estando composta dos demonstrativos das receitas e das despesas provenientes dos seguintes recursos:

- Convênio Tribunal de Contas/ IRB
- Cotas de Adesão
- PROMOEX

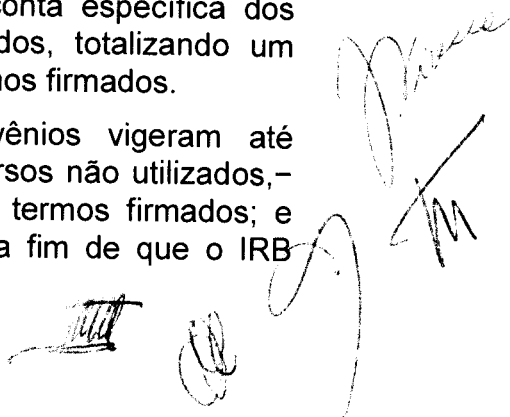
Registra-se que as referidas contas estão consolidadas com todas as fontes de recursos e que as prestações de contas dos convênios encerrados do PROMOEX e Convênios encerrados IRB e Tribunais de Contas foram devidamente prestadas aos Tribunais de Contas nos termos dos Convênios firmados.

Deste modo, analisando a documentação que compõe a Prestação de Contas do IRB, de 2014, observamos que:

- a receita total do IRB foi de **R\$799.523,18** sendo **R\$750.000,00** das Cotas de Adesão pagas pelos Tribunais de Contas associados e **R\$49.523,18** de rendimentos financeiros(cotas e promoex);
- o saldo do Promoex relativo aos convênios aditivados foi de **R\$ 92.020,48**(em agosto de 2014), encerrando o ano de 2014 com **R\$ 94.251,62**;
- a despesa total foi de **R\$137.500,37** sendo **R\$7.886,13** do convênio TCE/IRB e **R\$129.614,24** das Cotas de Adesão, não havendo despesas executadas com o recurso do PROMOEX;
- o IRB encerra o exercício de 2014 com saldo bancário de **R\$719.224,89**, sendo **R\$94.251,62** do PROMOEX e **R\$624.973,27** das Cotas de Adesão.

Vale ressaltar que, no encerramento dos Convênios decorrente da implantação da nova sistemática de Cotas – modalidade de adesão dos TCs ao IRB –, todos os recursos não utilizados referentes à conta específica dos Convênios com os Tribunais de Contas foram devolvidos, totalizando um montante de **R\$821.679,02** e prestadas às contas nos termos firmados.

Quanto aos recursos do PROMOEX, cujos Convênios vigoram até 31/08/2014, alguns foram encerrados, devolvidos os recursos não utilizados, – totalizando **R\$13.690,74** –, e prestadas as contas nos termos firmados; e outros foram aditivados com vigência para 31/08/2015, a fim de que o IRB



INSTITUTO RUI BARBOSA

possa honrar o Contrato n. 53/2013, conforme justificativa enviada aos Tribunais de Contas pelo por ofício, datado de 15/09/2014.

O Termo de Adesão ao IRB por meio de Cotas Anuais foi assinado por 21(vinte e um) Tribunais de Contas, sendo que 15 (quinze) efetuaram o pagamento em 2014 e 6 (seis) o farão em janeiro de 2015.

Mais, todas as despesas realizadas estão devidamente comprovadas e foram utilizadas para o cumprimento de projetos e atividades de natureza técnica e científica, visando ao aperfeiçoamento, fortalecimento, integração e modernização dos Tribunais de Contas.

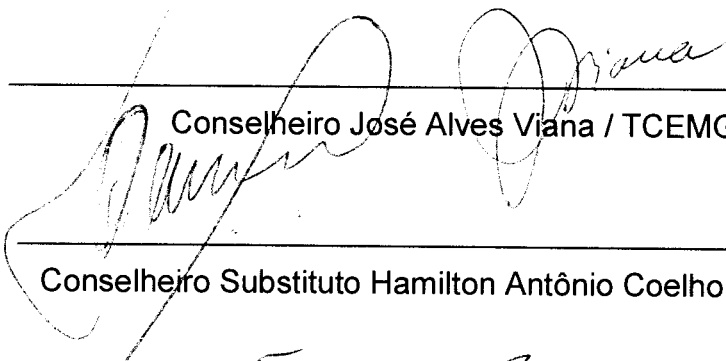
Ao final, diante dos dados analisados, que demonstram a boa e regular situação financeira do IRB, somos pela aprovação integral das contas apresentadas referentes ao ano de 2014.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2015.

Membros do Conselho Fiscal:

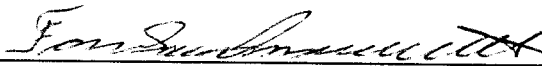


Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes / TCMRJ

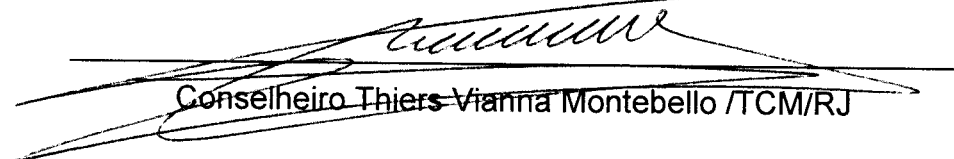


Conselheiro José Alves Viana / TCEMG

Conselheiro Substituto Hamilton Antônio Coelho / TCEMG



Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto / TCM/BA



Conselheiro Thiers Vianna Montebello / TCM/RJ